



**FIX – SOLUÇÕES INTEGRADAS DE MARKETING**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO – UNIFAP**  
EDITAL Nº 023/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora da agência modelo do Curso Superior de Tecnologia em Marketing e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, faz publicar o presente Edital, para disciplinar os requisitos, bem como procedimentos e funcionamento da FIX – Soluções Integradas de Marketing.

## **1. DA AGÊNCIA MODELO DO CURSO DE MARKETING E DE GESTÃO COMERCIAL**

1.1 A FIX – Soluções Integradas de Marketing está inserida no projeto pedagógico dos Cursos Superiores de Tecnologia em Marketing e de Gestão Comercial do UniFAP, com o compromisso de formar profissionais empreendedores, éticos, pesquisadores e constantemente atualizados.

1.2 O Projeto tem como objetivos desenvolver no aluno:

- Senso de responsabilidade e cooperação: Fomentar o compromisso com as atividades e o trabalho em equipe.
- Satisfação e empenho acadêmico: Incentivar a busca contínua pelo conhecimento e dedicação nas atividades.
- Autonomia e formação integral: Promover o crescimento pessoal e profissional de forma abrangente.
- Interação e suporte acadêmico: Facilitar a comunicação e o apoio entre alunos e professores, oferecendo suporte aos matriculados nos cursos de Tecnologia em Marketing (presencial e EAD) e Tecnologia em Gestão Comercial da UniFAP.

1.3 Na FIX, o(a) aluno(a), desenvolverá gerenciamento e planejamento de projetos de marketing e vendas, além de atividades de análise, pesquisa e extensão.

1.3.1 Os alunos desenvolverão atividades no período mínimo de 6 (seis) e no máximo de 12 (doze) horas semanais, distribuídas conforme tabela do item 6.2 deste edital.

1.3.2 As atividades desenvolvidas pelos acadêmicos serão definidas, acompanhadas e avaliadas pela coordenação acima citada e professores, vinculados aos cursos.

1.3.3 **Voluntários e bolsistas presenciais:** Participação em eventos, atendimento ao cliente, apoio administrativo e outras atividades conforme necessário, de duas a três vezes por semana.

1.3.4 **Voluntários On-line:** Realização de tarefas semanais remotamente, ou seja home office, com uma carga de 6 horas por semana, e participação presencial na organização de eventos e projetos de extensão apenas uma vez por mês.

## **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1 Os alunos selecionados por este edital serão incluídos como voluntários, através do aceite do Termo de Voluntariado, na forma do art. 2º da lei 9.608/98.

2.2 A permanência do acadêmico nas atividades da FIX será condicionada cumulativamente à:

- 2.2.1 Assiduidade nas atividades da agência modelo;
- 2.2.2 Cumprimento das atribuições;
- 2.2.3 Frequência às aulas (mínimo de 75%);
- 2.2.4 Desempenho satisfatório nas atividades e avaliações.

- 2.3 A exclusão do acadêmico dar-se-á por recomendação da Coordenação da FIX, em razão do não cumprimento do disposto no item 2.2, bem como após 3 (três) faltas sem justificativa.
- 2.4 As atividades a serem desenvolvidas e seus horários serão definidos pela Agência Modelo FIX, que também será responsável pelo controle, frequência e pela avaliação do desempenho acadêmico.
- 2.5 O aluno selecionado será incluso na FIX pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses, ou até que incorra no que prevê o item 2.3.
- 2.6 A conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Marketing ou do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial pelo(a) acadêmico(a), ou a ausência de disciplinas a serem cursadas, encerra automaticamente sua participação na FIX.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será do dia **29 de agosto a 06 de setembro de 2024**. As inscrições devem ser feitas pelo(a) candidato(a) através do Google Forms disponibilizado pela FIX - Soluções Integradas de Marketing, conforme dados do item 3.2.

3.2 Campos a serem preenchidos no formulário:

- 3.1.1 Nome Completo
- 3.1.2 Número de Matrícula
- 3.1.3 E-mail e telefone para contato
- 3.1.4 Identificação do curso (Marketing ou Gestão Comercial da UniFAP)
- 3.1.5 Anexo de foto nítida
- 3.1.6 Campo sobre experiências e apresentação
- 3.1.7 Objetivos (o que espera alcançar com a prática acadêmica na FIX)
- 3.1.8 Tipo de vaga desejada (Presencial ou On-line)
- 3.1.9 **Para candidatos à vaga on-line:** anexar documento que comprove que sua modalidade de ensino na UniFAP é EaD e que reside em outra cidade, ou uma declaração de trabalho que confirme seu vínculo com a empresa no período da tarde. Confirmar que possui acesso a computador ou aparelhos eletrônicos com internet para realizar as atividades home office.
- 3.1.10 **Para candidatos à vaga presencial:** informar dia e horário preferidos para a atividade prática acadêmica. Alunos do EaD também podem se inscrever, desde que tenham disponibilidade para comparecer à FIX dois dias por semana no período da tarde.
- 3.1.11 Todos devem selecionar o melhor horário para a realização da entrevista, que será agendada como presencial ou on-line, conforme indicado no item 3.1.8.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Marketing, presencial ou em EAD, ou no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do Centro Universitário Paraíso do Ceará (UniFAP).
- 4.2 Especificar claramente o tipo de vaga desejada (Presencial ou On-line) na FIX.
- 4.3 Ao se inscrever, o(a) aluno(a) aceita automaticamente os termos deste edital, bem como o regulamento da FIX.

## 5. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

5.1 Poderão participar da seleção os alunos que obedecerem aos requisitos para inscrição.

5.2 Os alunos inscritos serão entrevistados **no dia 09 de setembro de 2024, segunda-feira, das 15h às 18h**, conforme o tipo de vaga selecionada (Presencial ou On-line). As entrevistas ocorrerão no GaragemLAB para candidatos presenciais e on-line para candidatos que escolheram essa opção. A coordenação do curso, o professor monitor e os voluntários veteranos conduzirão as entrevistas, avaliando o currículo, o interesse, o perfil do candidato e a entrega de uma atividade prática.

5.3 Os horários individualizados para cada candidato e as instruções para a atividade prática serão enviados por e-mail e WhatsApp no domingo, dia 08 de setembro de 2024, 24 horas antes do início das entrevistas.

5.4 A divulgação dos alunos selecionados será feita no **dia 10 de setembro de 2024, terça-feira, até às 21h**, através do Instagram da FIX, nos flanelógrafos das salas de aula e pelo e-mail cadastrado pelos inscritos.

5.5 Os alunos selecionados iniciarão suas atividades com a primeira reunião presencial no dia **11 de setembro de 2024, quarta-feira, às 15h**, após a assinatura do termo de atividade voluntária. Os alunos selecionados para as vagas on-line receberão os termos por e-mail, juntamente com uma lista de demandas da FIX, que totalizam 6 horas semanais e são atualizadas semanalmente. Eles terão contato direto com os professores para feedback e retorno das ações.

## 6. DAS VAGAS

6.1 Serão oferecidas 07 (sete) vagas, indicadas na Tabela 6.2.

6.2 Tabela:

PERÍODO	VAGAS DE VOLUNTÁRIOS PRESENCIAIS	VAGAS DE VOLUNTÁRIOS ON-LINE	VAGAS DE BOLSISTAS
Segunda a Sexta-feira: 15:00 às 18:00	4	-	-
On-line/Home Office	-	3	-
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>

- A ordem de classificação é importante, pois garantirá quais alunos aprovados terão direito às próximas bolsas, no valor de R\$200,00.

6.3 Caracterização das vagas:

As atividades serão realizadas em projetos de marketing e vendas, com foco nos seguintes serviços: Plano de Negócio, Branding e Plano de Mídia.

- A FIX visa proporcionar aos alunos uma formação profissional robusta, oferecendo experiência prática de mercado com apoio em pesquisa exploratória e de campo. O objetivo é garantir conhecimento e soluções integradas de marketing de forma inovadora e criativa para a comunidade e empresas do Cariri Cearense, alinhando-se à *missão* da Agência Modelo. Também é possível o remanejamento para outras atividades conforme as necessidades da FIX.

6.4 O perfil **desejável** para o desenvolvimento das atividades é:

- Conhecimentos gerais sobre gerenciamento de marketing;
- Conhecimentos gerais sobre pesquisa de marketing e planejamento estratégico;
- Conhecimentos gerais sobre ferramentas e práticas organizacionais;
- Conhecimentos gerais sobre produção de conteúdo e programas de edição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Fica facultado ao Centro Universitário Paraíso o direito de suspender o presente projeto por sua conveniência e oportunidade.

7.2 Fica facultado à UniFAP o direito de suspender o presente projeto devido a não disponibilização de dotação orçamentária ou de recursos insuficientes.

7.3 A inscrição do(a) aluno(a) no projeto implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

7.4 Caso haja desistência ou afastamento de algum acadêmico, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação da Agência Modelo do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, FIX - Soluções Integradas de Marketing.

7.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Juazeiro do Norte, 29 de agosto de 2024.**



Klênnia Nunes Feitosa

**Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e da Agência Modelo FIX**